

leido em 07.03.88.

020



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-020/88, em 07 de março de 1988.

APROVADO POR: unanimidade dos presentes (09 votos) em 1ª votação  
Em 14/03/88.

Exmo. Sr.  
JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Ubá/MG

[Signature]  
Presidente da Câmara

APROVADO POR: unanimidade dos presentes (11 votos) e ausência do Edil Calçado Dolfinario.  
Em 14/03/88

[Signature]  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 07/88 - "Dispõe sobre concessão de contribuição à Sociedade Musical de Beneficência e Cultura "22 de Maio", desta cidade, abre Crédito Especial e contém outras disposições.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Lei emitem o seguinte Parecer:

1º) Através da Mensagem nº 006/88, de 29.02.88, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. José Bigonha Gazolla, encaminha à Câmara o referido Projeto de Lei, buscando autorização legislativa para conceder à Sociedade Musical de Beneficência e Cultura "22 de Maio", desta cidade, Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) em três parcelas consecutivas, a título de contribuição para as obras de reformas de sua sede própria.

2º) para tanto S. Exª. solicita tramitação em regime de urgência nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 3/72, bem como apreciação em caráter extraordinário, nos termos do artigo 49 da mesma lei.

3º) O presente Projeto de Lei enquadra-se no disposto na Legislação vigente, pois tal matéria é de iniciativa exclusiva do Senhor Prefeito Municipal.

Assim sendo, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL à matéria acima aludida.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Signature]  
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI  
Presidente

[Signature]  
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO  
Titular

[Signature]  
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO  
Titular